



**Clube  
de Voleibol  
de Oeiras**

Fundado em 1974

## **Convocatória**

Nos termos do número dois do Artigo 18º, dos pontos b) e c) do Artigo 19º e ainda do Artigo 32º do Regulamento Geral Interno do CVO - Clube de Voleibol de Oeiras - convoco uma Assembleia-Geral Ordinária para o dia 11 de Julho de 2018 às vinte horas e trinta minutos a realizar na sede social do CVO, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividade e Contas da Época Desportiva de 2017/2018;
- 2) Outros Assuntos;
- 3) Tomada de Posse dos Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020 eleitos em Assembleia-Geral Eleitoral de dia 07 de maio de 2018.

NOTA: Se à hora marcada não se verificar o número de presenças previsto no número 01 do Artigo 21º do Regulamento Geral Interno, a Assembleia-geral reunirá trinta minutos depois com qualquer número de associados.

Oeiras, 13 de Junho de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

*Jorge Infante*